



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>1</b>	<b>OBJETO</b>
	<b>1.1.</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrição anual do software de acesso remoto, Teamviewer Tensor, com licenciamento para 60 agentes e o gerenciamento de até 2500 dispositivos.
<b>2</b>	<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
	<b>Requisitos de Negócio:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir o atendimento remoto e suporte de tecnologia da informação aos usuários do MPMA, via Internet, que é imprescindível no contexto de teletrabalho.</li></ul>
	<b>Requisitos de Capacitação:</b> Não se Aplica.
	<b>Requisitos de Manutenção:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- A CONTRATADA deverá possuir Central de Atendimento (contato telefônico, sítio na Internet e e-mail) para consultas, aberturas de chamados técnicos e envio de arquivos para análise, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana;</li><li>- Atualizações durante o período de assinatura do software, de 12 (doze) meses, para a versão fornecida e para eventuais <i>releases</i> da versão adquirida;</li><li>- Serviço de suporte técnico pelo período mínimo de 12 (doze) meses, através de consultas por e-mail e telefone ilimitado durante a vigência da licença.</li></ul>
	<b>Requisitos de Prazo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- O prazo de disponibilidade da assinatura do software se dará em até <b>10 (dez) dias úteis</b>, a partir do envio da Nota de Empenho e/ou assinatura do CONTRATO.</li></ul> <b>Recebimento Provisório</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● O <b>Recebimento Provisório</b> do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado pelo Fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, até o 5º (quinto) dia da apresentação da nota fiscal;</li></ul> <b>Recebimento Definitivo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● O <b>Recebimento Definitivo</b> será realizado pelo Gestor do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo para observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, não superior a 90 (noventa) dias;</li></ul> <b>Requisitos de Segurança:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- A CONTRATADA ficará proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.</li></ul> <b>Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Por se tratar exclusivamente de licenciamento de uso de software, não há requisitos desses tipos a serem considerados.</li></ul>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>3</b>	<p><b>NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>Justificativas da necessidade da contratação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A contratação de software para acesso remoto justifica-se na medida em que a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI, através da Central de Serviços de TI, realiza a prestação de serviços de apoio técnico remoto aos membros, servidores, estagiários, voluntários e terceirizados que desempenham suas funções em todo o âmbito do MPMA, tanto na capital quanto nos interiores do Estado do Maranhão;</li><li>- O teletrabalho se estabeleceu como método de trabalho permanente, em casos específicos, de modo que é necessário proporcionar suporte técnico de TI especializado, remotamente, aos usuários contemplados com o regime de teletrabalho;</li><li>- Os usuários existentes no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, bem como nas promotorias da Capital e Interior, utilizam intensivamente recursos computacionais (dispositivos de hardware e os artefatos de software) em praticamente todos os seus processos administrativos, necessários ao pleno desempenho de suas atividades;</li><li>- A Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação – CMTI oferece serviços de orientação quanto ao uso de ferramentas e sistemas, instalação de softwares e hardware, treinamento e assistência aos usuários, principalmente, em relação ao teletrabalho de membros, servidores, estagiários e terceirizados;</li><li>- No suporte prestado pela Central de Serviços de TI, é imprescindível o uso de ferramenta que proporcione acesso remoto com interação do usuário;</li><li>- O suporte aos sistemas informatizados de grande porte, suíte de aplicativos e continuidade operacional em alguns serviços de Tecnologia da Informação, disponibilizados pela Instituição, necessitam de um meio de interação com o usuário que seja rápido e de uso intuitivo;</li><li>- O atendimento e a assistência técnica aos usuários de soluções de TI, bem como a manutenção dos equipamentos de informática são atividades essenciais para a continuidade das atividades Institucionais;</li><li>- Deve-se prevenir o risco de interrupções prolongadas dos recursos computacionais de TI aos usuários, relativamente à assistência técnica requerida por eles;</li><li>- A busca por melhorias da qualidade dos serviços prestados pela CMTI, mediante o pronto atendimento às demandas dos usuários de TI do MPMA, torna-se imprescindível a manutenção e orientação de uso dos recursos de tecnologia da informação (microcomputadores, impressoras, scanners, plotters, notebooks e outros equipamentos), remotamente, de forma a apoiar, os usuários, em suas atividades, nos processos de trabalho do Órgão;</li><li>- Outros setores da Instituição também fazem uso de ferramenta de acesso remoto para suporte; a exemplo, a equipe de videomonitoramento, para auxílio na resolução de problemas no acesso ao sistema de visualização de câmeras, instalado nas promotorias do Interior e da Capital;</li><li>- A Instituição necessita de software de acesso remoto licenciado, via assinatura anual, para atender as necessidades de demandas de suporte, sendo necessário, portanto, adquirir a assinatura anual do referido software;</li><li>- Durante a realização deste Estudo Técnico Preliminar, em contato com fornecedores, para obtenção de orçamentos a fim de estimar o valor da subscrição do software Teamviewer, foi informado que o licenciamento na modalidade Corporate e os canais adicionais não seriam mais comercializados para empresas que possuam acima de 500 dispositivos a gerenciar e necessidade de mais de 10 conexões simultâneas;</li><li>- O licenciamento que abrange até 2500 dispositivos é a modalidade Teamviewer Tensor. Nela, as conexões silmutâneas são habilitadas por usuário, no lugar dos canais adicionais;</li></ul>
----------	---



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- A quantidade de usuários a ser habilitada é de 60 operadores técnicos (agentes) e a gerência de dispositivos deve abranger o quantitativo de 2500 itens. Além disso, por ser uma ferramenta mais completa e com um conjunto maior de recursos de segurança (atendimento da LGPD) e integração com outros serviços de autenticação e autorização de usuários (Ex.: Active Directory - Microsoft), certamente, o valor de licenciamento se torna muito maior que o previsto no Plano de Contratações Anual-PCA de 2024, cujo valor foi estimado em correspondência à aquisição de 2023, na modalidade de dispensa eletrônica.</li><li>- A avaliação de remanejamento de recursos do PCA 2024 da CMTI deve ser efetuada a fim de permitir a viabilidade da contratação e impedir uma paralisação dos atendimentos de suporte remoto, advindos da falta de licenciamento na modalidade disponível para o porte Institucional do MPMA.</li></ul>								
<b>4</b>	<b>INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO</b>								
	<p><b>PEI 2021-2029:</b> <b>PERSPECTIVA</b> - Aprendizado e Crescimento. <b>Objetivo Estratégico a ser atendido com a solução:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários;</li><li>- Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras;</li></ul> <p><b>PCA 2024:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A referida aquisição encontra-se no Plano de Contratação Anual 2024 da CMTI.</li></ul>								
<b>5</b>	<b>LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA</b>								
	<ul style="list-style-type: none"><li>- A ferramenta de suporte remoto TeamViewer está em uso no MPMA desde 2014 e tem atendido, plenamente, as necessidades oriundas da prestação de serviços de suporte técnico aos usuários de TI da Instituição.</li><li>- Não foram analisadas outras alternativas além do TeamViewer, uma vez que os usuários das equipes de suporte da Central de Serviços de TI, da CMTI e de outros setores estratégicos do MPMA já possuem experiência na utilização do software. Uma troca circunstancial resultaria em custos com capacitação e demandaria planejamento, testes e esforços na implantação de outra ferramenta, implicando em riscos desnecessários que impactariam na prestação do serviço de suporte técnico, podendo até mesmo provocar interrupções no atendimento aos usuários de TI.</li></ul>								
<b>6</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>								
	<p>Aquisição de subscrição de software de acesso remoto - licença na modalidade TeamViewer Tensor Basic, para 60 usuários e 2500 dispositivos.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>CATMAT / CATSER</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>TeamViewer Tensor Basic Assinatura</td><td>26077</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Item	Especificação	CATMAT / CATSER	Quantidade	1	TeamViewer Tensor Basic Assinatura	26077	1
Item	Especificação	CATMAT / CATSER	Quantidade						
1	TeamViewer Tensor Basic Assinatura	26077	1						



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

		CATSER	
<b>2</b>	Agentes - Tensor Basic	26077 CATSER	60
<b>3</b>	Managed Devices Addon - Tensor (2500 dispositivos)	26077 CATSER	1

**7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo médio estimado da presente aquisição é de **R\$ 248.811,08 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e oito centavos)**, baseado na pesquisa de mercado realizada (anexo mapa de preços atualizado) e que consta na tabela abaixo:

Item	Especificação	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>	TeamViewer Tensor Basic Assinatura	26077 CATSER	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
<b>2</b>	Agentes - Tensor Basic	26077 CATSER	60	R\$ 3.758,52	R\$ 225.511,08
<b>3</b>	Managed Devices Addon - Tensor (2500 dispositivos)	26077 CATSER	1	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 27.058,52</b>	<b>R\$ 248.811,08</b>

A pesquisa de mercado se baseou em duas propostas comerciais, considerando que não foram encontradas contratações, especificamente, referentes a solução Teamviewer Tensor, até o momento de atualização deste estudo técnico preliminar, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

	Somente duas propostas comerciais foram recebidas, mesmo diante de inúmeras solicitações de proposta comercial enviadas por e-mail.		
<b>8</b>	<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO</b>		
	- Pela natureza da contratação desse objeto, não há enquadramento nos critérios de parcelamento		
<b>9</b>	<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES</b>		
	- Atendimento aos usuários no uso dos recursos de TI do MPMA, através da Central de Serviços (Service Desk), contrato 42/2024.		
<b>10</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		
	- Atendimento remoto ágil e estável, via Internet, para membros, servidores, terceirizados, estagiários e voluntários em todas as unidades ministeriais do MPMA.		
<b>11</b>	<b>DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE</b>		
	- Com base no estudo realizado, a equipe de planejamento declara viável a contratação do objeto nos termos propostos.		
<b>12</b>	<b>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>		
<b>Equipe de Planejamento da Contratação</b>			
<b>Gestor do Contrato</b>	<b>Integrante Requisitante</b>	<b>Integrante Técnico</b>	<b>Integrante Administrativo</b>
<b>Nayana Santos Martins Neiva Sobral</b>	<b>Helves Pericles Nogueira e Silva</b>	<b>Diego Walisson Pereira Camara Santos</b>	<b>Daniela Nascimento Montelo</b>
<b>Matrícula: 1071386</b>	<b>Matrícula: 1071665</b>	<b>Matrícula: 1070278</b>	<b>Matrícula: 1071575</b>